



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 010/17
(Processos FSA nº 11465/11)

A Profa. Dra. Leila Modanez,
Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 153ª reunião, ocorrida em 18/04/17, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Determinar que a utilização do logotipo institucional pode ser autorizada pela Presidência da Fundação Santo André em eventos, mediante a comprovação da participação de docentes e alunos no projeto e desde que não haja recursos financeiros envolvidos.

Parágrafo Único – A autorização para uso do logo institucional, desde que obedecido o estabelecido no caput, não demandará contrato específico.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 25 de abril de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente